

=LEI Nº 2.750, DE 30 DE JUNHO DE 2011=

“Dispõe sobre a modificação de uso do lote que especifica, localizado no bairro Jardim Europa e dá outras providências”.

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - O lote n.º 6 da quadra 11, localizado no loteamento denominado “Jardim Europa” e situado na Rua Francisco José Terra, passa a ter a destinação de uso residencial para misto, para explorar a atividade de tornearia e retífica de rodas.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP, 30 DE JUNHO DE 2011.

GILBERTO CÉSAR BARBETI
- Prefeito Municipal -

Registrada em livro próprio de nº 28, no anverso da folha 41, em data supra.

MARIA APARECIDA DE SOUZA BARBETI
- Secretária Municipal de Administração e Planejamento -